

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: z5be3psf SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 14/05/2019 Indicação nº 1612/2019 Protocolo nº 3352/2019</p>	
<p>Autor: Dep. João Batista</p>		

INDICA A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, COM CÓPIA A SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DESTA CASA DE LEIS, A NECESSIDADE DE PRODUÇÃO DE UM VÍDEO SOBRE COMBATE AO ABUSO, EXPLORAÇÃO E VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES, TENDO COMO SUGESTÃO O TEMA “DOE SUA VOZ E DENUNCIE - DISQUE 100”, BEM COMO SUA VEICULAÇÃO PERIÓDICA (FIXA) NA TV AL E DEMAIS EMISSORAS DE TELEVISÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Nos termos do Artigo 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, encaminho expediente indicatório a Mesa Diretora da Assembleia Legislativa de Mato Grosso, com cópia a Secretaria de Comunicação Social desta Casa de Leis, mostrando a necessidade de produção de um vídeo sobre combate ao abuso, exploração e violência contra crianças e adolescentes, tendo como sugestão o tema “Doe sua voz e denuncie – disque 100”, bem como sua veiculação periódica (fixa) na TV AL e demais emissoras de televisão do estado de Mato Grosso.

JUSTIFICATIVA

Diariamente lemos e assistimos nos jornais, na internet e noticiários sobre a violência, a exploração e o abuso sexual praticado contra uma criança ou um adolescente, vítimas vulneráveis de um crime “silencioso” que cresce a cada ano, pois menos de 20% dos casos chegam ao conhecimento das pessoas encarregadas de tomar providências.

Enfrentar e combater a sua prática são uns dos desafios do nosso País e necessita de engajamento da sociedade, de instituições, famílias e do governo na prevenção, no fortalecimento das denúncias e no

comprometimento das instituições para que juntas possam, por meio de ações acolhedoras e eficazes, garantir a proteção integral de crianças e adolescentes.

18 de maio é o Dia Nacional de Combate ao Abuso Sexual e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes. A data instituída pela Lei Federal nº 9.970/2000 foi escolhida em razão da história de Araceli Cabrera Sanches, de 8 anos de idade, que, em maio de 1973, foi sequestrada, drogada, espancada, estuprada e morta por jovens de classe média alta da cidade de Vitória (ES). O crime, apesar de sua natureza hedionda, até hoje permanece impune.

A intenção do 18 de maio é destacar a data para mobilizar e convocar toda a sociedade a participar dessa luta e proteger nossas crianças e adolescentes.

Neste diapasão a Constituição Federal em seu artigo 227 giza que: *“É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão”*.

O artigo 70 da Lei nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e Adolescente disciplina que *“É dever de todos prevenir a ocorrência de ameaça ou violação dos direitos da criança e do adolescente”*.

A Assembleia Legislativa de Mato Grosso não pode ser omissa, tampouco calar-se diante da prática de atos que violem a integridade física e mental das nossas crianças e adolescentes. Diante disso, indico a necessidade de produção de um vídeo sobre combate ao abuso, exploração e violência contra crianças e adolescentes, tendo como sugestão o tema “Doe sua voz e denuncie – disque 100”, bem como sua veiculação periódica (fixa) na TV AL e demais emissoras de televisão do estado de Mato Grosso.

A proposta é uma ferramenta de prevenção para combatermos esses crimes.

Pelo exposto, sem mais delongas, pugno pela aprovação do vertente expediente indicatório por parte do Plenário desta Casa de Leis e, também, pelo posterior atendimento da Mesa Diretora.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 14 de Maio de 2019

João Batista
Deputado Estadual